

RESOLUÇÃO N.º 07 /17

Prorroga as inscrições e altera a Resolução nº 03/17 do CMDCA, em relação ao cronograma do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Colatina.

A comissão organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Colatina, usando das atribuições que lhe confere o Art.4º da Resolução n.º 03/17 do CMDCA em plenária realizada no dia 18 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar as inscrições de candidatos de 17 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º- Alterar o Cronograma do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar:

1ª Fase

25 a 26/09– Publicação do Edital

28/09 a 16/10– Inscrição dos Candidatos

17 a 30/10 – Prorrogação das inscrições

31 e 01/11 – Análise e aprovação das inscrições

06/11– Publicação dos candidatos Inscritos

07 a 09/11– Recurso

10/11– Proferir deferimento ou indeferimento do recurso.

2ª Fase

20 e a 21/11– Capacitação - Sindicato dos Trabalhadores Rurais – 8 h às 17 h.

22/11– Prova teórica – Conhecimentos, Legislação e Informática. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – 8 h às 12 h.

27/11 – Publicação dos aprovados na 2ª Fase.

28 a 30/11– Período para entrar com recurso e deferimento ou indeferimento do CMDCA.

04/12– Divulgação do resultado final da 2ª fase após recurso

3ª Fase

05/12 – Prova prática de informática em laboratório da inclusão digital.

07/12– Publicação dos aprovados na 3ª Fase.

18 a 20/12 – Período para entrar com recurso.

22/12– Publicação em Edital dos aprovados.

4ª Fase

26/12 /17 a 05/01/18 – Campanha.

07/01/18 – Eleição.

09/01/18 – Posse dos eleitos.

Art. 3º – Alterar os artigos 8º, 9º, 10, 11 , 12, 13 e 14 da Resolução nº 03/17 do CMDCA

Art.8º – Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição, em formulário próprio, cedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizado no site da prefeitura municipal de Colatina – www.colatina.es.gov.br ANEXO II, e encaminhar à **Comissão Eleitoral, Casa dos Conselhos, Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, Nº. 69 – Bairro Esplanada Colatina – CEP.: 29.702-150, entre os dias 28/09/2017 a 30/10/2017, das 8 h às 17 h**, nos dias úteis, juntando desde logo, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:

a)

Art. 9º – A avaliação da documentação dos candidatos ocorrerá de 17/10 a 30/10/2017

Art. 10 - A publicação da lista das inscrições deferidas sairá no dia 06/11/2017.

Art. 11 – O processo de pré-seleção será composto por três fases:

- a) 1ª Fase – Inscrição dos candidatos;
- b) 2ª Fase – Curso de capacitação;
- c) 3ª Fase – Informática básica, sendo a prova prática realizada no dia 05/12/2017.

§ 1º Realização de prova com caráter eliminatório, de conhecimento de legislação da infância e informática básica, que será elaborada e aplicada por uma Comissão de profissionais da área a ser designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º O curso de capacitação será realizado no período 20 e 21/11/2017 de 8 h às 17 h com carga horária de 16 horas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

§ 3º A prova terá 15 (quinze) questões objetivas e 05 (cinco) questões discursivas. As questões objetivas terão peso 01 (um), as questões discursivas terão peso 02 (dois) e será realizada no dia 22/11/2017, no horário de 8 h às 12 h.



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

- Art.12 -** Em 27/11/2017, será publicado Edital no site da prefeitura WWW.colatina.es.gov.br, informando os nomes dos candidatos em ordem alfabética, aptos a concorrerem às eleições.
- Art. 13 –** A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares realizar – se – à no dia 07/01/2018 das 8 h às 17 h em urnas que serão instaladas nas seguintes localidades:
- a)
- Art. 14 –** O processo de votação e apuração será definido e publicado em 08 de janeiro de 2018 em resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 15 -** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 18 de outubro de 2017.

Aurelina Sandra Barcelos de Oliveira
Presidente do CMDCA